

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pela Primeira Secretária, Vereadora **MÔNICA MACHADO IJICHI**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Vereadora Mônica Machado Ijichi, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas.

EXPEDIENTE: Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO PREFEITO:** Ofício N° 224/2022-GP - assunto: Resposta aos Requerimentos n° 043/2022 e 044/2022 - Requerimento n° 043/2022, Assunto: Solicita o fornecimento dos balancetes analíticos de receita e despesa do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Mirandópolis (SAAEM)- de autoria dos Vereadores Emerson carvalho Souza e Magali Maziero Rodrigues; Resposta ao Requerimento n° 044/2022 - Assunto: Solicita quais medidas serão adotadas e aplicadas em relação a fiscalização e aplicações de sanções aos proprietários que possuem animais transitando nas ruas dos bairros Portal dos Nobres, Jardim Paulista e Vicinal Mirandópolis-Lavínia - de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 055/2022, PROCESSO N°. 207/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 055/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°.

055/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 056/2022, PROCESSO N°. 208/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 056/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 056/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 057/2022, PROCESSO N°. 209/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 057/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 057/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 058/2022, PROCESSO N°. 210/2022,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n° 058/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n°. 058/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n°. 059/2022, PROCESSO N°. 211/2022,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado

ao Projeto de Lei nº 059/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 059/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 060/2022, PROCESSO Nº. 212/2022,** de autoria do Vereador José Benedito Brufatto, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 060/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 060/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 061/2022, PROCESSO Nº. 213/2022,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 061/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 061/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade os trabalhos o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 062/2022, PROCESSO Nº. 214/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 062/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 062/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 063/2022, PROCESSO Nº. 215/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa de Abertura, Conservação e manutenção das Estradas Rurais e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor

Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 063/2022. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 063/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Ederson Pantaleão de Souza, Roberto Gonçalves, José Benedito Brufatto e Afonso Carlos Zuin, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 055/2022, PROCESSO Nº 207/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 055/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 049/2022, PROCESSO Nº 216/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 055/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial

não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 049/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei nº 055/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 055/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 055/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 055/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto,

Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 055/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 056/2022, PROCESSO Nº 208/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 056/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 050/2022, PROCESSO Nº 217/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 056/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 050/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero

Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei nº 056/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 056/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 056/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 056/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 056/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 057/2022, PROCESSO Nº 209/2022,** de autoria do Vereador Ederson Pantaleão de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 057/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado

Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 051/2022, PROCESSO N° 218/2022**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 057/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 051/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei n° 057/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n° 057/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n° 057/2022 em

discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 057/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 057/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em prosseguimento, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 058/2022, PROCESSO Nº 210/2022,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 058/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 052/2022, PROCESSO Nº 219/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 058/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no

artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 052/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei nº 058/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 058/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 058/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 058/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 058/2022 ao Setor

Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º. 059/2022, PROCESSO N.º 211/2022,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 059/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N.º 053/2022, PROCESSO N.º 220/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n.º 059/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n.º 053/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei n.º 059/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento

Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 059/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 059/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 059/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 059/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 060/2022, PROCESSO Nº 212/2022,** de autoria do Vereador José Benedito Brufatto, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 060/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos

Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 054/2022, PROCESSO N° 221/2022**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 060/2022**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 054/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei n° 060/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n° 060/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n° 060/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para

verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 060/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 060/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 061/2022, PROCESSO Nº 213/2022,** de autoria do Vereador Roberto Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede e dá outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 061/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 055/2022, PROCESSO Nº 222/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 061/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno.

Colocado o Requerimento nº 055/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei nº 061/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 061/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 061/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 061/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 061/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que a Primeira Secretária fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 062/2022, PROCESSO Nº 214/2022,** de autoria do Prefeito Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá

outras providências. Em seguida a Vereadora Mônica Machado Ijichi solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 062/2022 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal da Vereadora Mônica Machado Ijichi em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO N° 056/2022, PROCESSO N° 223/2022,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Emerson Carvalho Souza, Magali Maziero Rodrigues e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI n° 062/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso V do Regimento Interno. Colocado o Requerimento n° 056/2022 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou a Vereadora Mônica Machado Ijichi Relatora Especial do Projeto de Lei n° 062/2022, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral da Relatora Especial Vereadora Mônica Machado Ijichi, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a

leitura do Parecer da Relatora Especial, Vereadora Mônica Machado Ijichi. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 062/2022 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 062/2022 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a 1ª secretária que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 062/2022 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Claudio Gomes da Silva, Ederson Pantaleão de Souza, Emerson Carvalho Souza, José Benedito Brufatto, Magali Maziero Rodrigues, Mônica Machado Ijichi, Roberto Gonçalves e Tiago Soares da Silva. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 062/2022 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Nenhum Vereador fez uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Roberto Gonçalves, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 07 de Novembro de 2022, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**MÔNICA MACHADO IJICHI** - Primeira Secretária), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 17 de outubro de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

ROBERTO GONÇALVES
2º Secretário

=====